

1 Às 18h05min (dezoito horas e quinze minutos), do dia 08 de julho de 2021, a
2 Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH),
3 Bernadete Quirino Duarte Blaess, abriu a 383ª Sessão Plenária deste Conselho.
4 Pauta: **1.** Abertura; **2.** Estabelecimento de duração da reunião, conforme previsto no
5 Regimento Interno, art. 34; **3.** Manifestação do CME-BH sobre o ocorrido no CME –
6 Florianópolis; **4.** Manifestação do CME-BH sobre o retorno das aulas presenciais do
7 Ensino Fundamental. **5.** Resultado da pesquisa do Documento Orientador com os
8 gestores do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte (SME-BH).
9 **Conselheiros Presentes:** Adriana Oliveira Vasconcellos Motta, Allan Oliveira
10 Mendes, Ananias Neves Ferreira, Bernadete Quirino Duarte Blaess, Cristiana Duarte
11 de Souza, Daise Aparecida Palhares Diniz Silva, Daniela Cristina de Melo e Silva,
12 Débora Alves Santos Ferreira, Elair Sanches Dias, Helder de Paula Moura, João
13 Henrique Lara do Amaral, Juvenal Lima Gomes, Joaquim Calixto Filho, Letícia de
14 Melo Honório, Marcus Vinícius Lindenberg Fróes, Talita Barcelos Silva Lacerda,
15 Umbelina Angélica Fernandes, Valentina de Souza Paes Scott, Vânia Gomes Michel
16 Machado. **Membros da Secretaria Executiva presentes:** Alexander Gonçalves
17 Corradi, Elias José Lopes de Freitas, Elise Ferreira. **Desenvolvimento da Plenária:**
18 **1)** A Presidenta deu início à Sessão Plenária e cumprimentou a todos(as). **2)**
19 Estabelecimento de duração da reunião, conforme previsto no Regimento Interno, art.
20 34; indicou-se como referência 21h, aprovado por unanimidade. **3)** Em relação ao
21 ocorrido no Conselho Municipal de Educação de Florianópolis, a Presidenta deu voz
22 a Conselheira Daise Aparecida Palhares Diniz Silva, que trouxe a demanda ao
23 conhecimento do Pleno, para proceder uma breve digressão que desse contorno e
24 pudesse contextualizar os(as) demais Conselheiros(as). A Conselheira em comento
25 cumprimentou a todos(as) os presentes, disse ter postado no grupo de WhatsApp
26 dos(as) Conselheiros(as), documentos que demonstram a intervenção do chefe do
27 Executivo Municipal da cidade de Florianópolis no Conselho Municipal de Educação,
28 que segundo ela, sancionou Lei alterando a organização do Conselho,
29 acrescentando maior número de segmentos, num total de 16 (dezesseis), ainda
30 segundo a Conselheira, que destoam da educação, sem consultar os(as)
31 Conselheiros(as), sem oportunidade de manifestação destes últimos. Disse também,
32 que foi tirada a autonomia do Conselho de Florianópolis, que pode sofrer
33 interferência e alterações diretamente pelo Secretário(a) de Educação, naquilo que
34 por ato discricionário, não considerar afeto aos seus interesses. Entende que este
35 ato, se não for repudiado veementemente, pode representar um perigo a autonomia
36 representativa de outros Conselhos de Educação. De volta à fala, a Presidenta pediu
37 que a Conselheira enviasse por e-mail, toda a documentação que está em sua
38 posse, cuja finalidade é noticiar à União Nacional dos Conselhos Municipais de
39 Educação (UNCME), na possibilidade deste último, produzir uma manifestação
40 coletiva dos diversos Conselhos que representa. Ato contínuo, a Presidenta chamou
41 à votação, a escrita de uma Manifestação do Conselho Municipal de Educação de
42 Belo Horizonte, contra o ocorrido no Conselho Municipal de Educação de
43 Florianópolis. Levado ao escrutínio, a escrita foi aprovada à unanimidade. A
44 Presidenta passou então a tratar o próximo ponto de pauta: **4.** Manifestação do
45 CME-BH sobre o retorno das aulas presenciais do Ensino Fundamental, ponto
46 sugerido em reunião de Mesa Diretora, que será apresentado pelo Conselheiro
47 Marcus Vinícius Lindenberg Fróes. Assevera ele que: o retorno às aulas tem sido
48 uma crescente, o Comitê Covid tem considerado a questão etária, para
49 progressivamente fazer a liberação das aulas presenciais, atualmente no modelo

50 híbrido. O retorno do ensino fundamental, no primeiro semestre, mesmo havendo o
51 suporte científico, considera o Conselheiro, foi surpreendente à época de sua
52 publicização pela celeridade do ato, uma vez que, várias cidades mineiras tem datas
53 variadas de retorno marcadas para o segundo semestre do ano corrente. Neste
54 momento, apesar dos gráficos atuais demonstrarem que temos três variáveis em
55 queda a saber: pacientes em UTI's, enfermarias e RT, mantém-se uma preocupação
56 pois há circulação do vírus, elevada, cenário que exige cautela, temos o problema
57 da variantes, a 2ª dose que ainda tem previsão de maior imunização para o 2º
58 semestre. O retorno do ensino fundamental traz uma circulação maior de pessoas, o
59 distanciamento social deve ser mantido para ter uma chance maior de afastamento
60 do panorama grotesco que estava sendo previsto, com centenas de milhares de
61 pessoas contaminadas. Em aparte, o Conselheiro Juvenal Lima Gomes, asseverou
62 que a decisão tirada em reunião de Mesa Diretora, foi trazer o assunto à Sessão
63 Plenária, de forma a permitir ao Pleno do CME/BH estabelecer a discussão. O
64 Conselheiro aproveitou a oportunidade para cobrar um canal de comunicação mais
65 direto com a Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte (SMED/BH), onde
66 segundo ele, em muitos momentos, se vê surpreendido por notícias da educação,
67 trazidas ao conhecimento por meio da grande mídia. Considera importante que a
68 SMED/BH quando acionada, na grande maioria das vezes por Ofícios
69 encaminhados pelo CME/BH, encaminhe as respostas com maior celeridade. De
70 volta à fala, a Presidenta fez breve ponderação na última fala do Conselheiro,
71 considera extremamente importante que o executivo responda às questões do
72 Conselho, não só por si tratar da educação, mas de qualquer política pública, uma
73 vez que, todas elas tem um Conselho como instância de controle social. Não
74 responder ao Conselho, não é correto, não é interessante ao bom andamento da
75 política pública em questão, por isso considera importante cobrar até que as
76 respostas venham. Em relação ao manifesto, ressalva que o Conselho tem
77 representação de diversos segmentos, heterogeneidade que é sua grande riqueza, e
78 por isso, devemos nos habituar a ouvir as opiniões que existem em sua composição.
79 Destaca que em relação à manifestação, como por exemplo contrária ao retorno do
80 ensino infantil, apenas publicizamos nossa opinião, não estamos no aguardo,
81 portanto, de nenhuma resposta desta pauta, por parte da SMED/BH. Em
82 manifestação do Conselheiro Joaquim Calixto Filho, suscitou-se o retorno da volta
83 da Câmara Técnica de Gestão do Sistema e da Escola (CTGSE) ao término da fala,
84 a Presidenta solicitou que a Secretaria Executiva do CME/BH retomasse lista de
85 Ofícios com cobrança das respostas reiteradas à SMED e apresentação da
86 finalidade da CTGSE, de forma a não atribuir a ela nenhuma expectativa além de
87 sua função, solicitou ainda, a indicação da composição desta última. Lembrando que
88 até então, dada a natureza e complexidade de seus trabalhos, em consenso, o
89 Pleno votou pela retomada apenas da Câmara Técnica de Educação Infantil (CTEI).
90 Em continuidade, a Presidenta procedeu para o Pleno do CME/BH, leitura do Art.1º, I
91 da Resolução CME/BH 001/2014 onde estão estabelecidas as atribuições da
92 CTGSE, a saber: I - Câmara de Gestão do Sistema e da Escola dedicar-se-á às
93 atividades de Gerenciamento da Escola, do Sistema e de todos os seus entes,
94 exercida pelos gestores do Poder Executivo, pela Direção e pelo apoio técnico-
95 administrativo, devendo discutir, dispor e propor encaminhamentos a serem
96 apresentados à Secretaria Municipal de Educação, tendo como base o
97 funcionamento e as necessidades das instituições do Sistema acerca dos seguintes
98 assuntos: a) Cadastro Escolar; b) Horários de aula; c) Acompanhamento pedagógico

99 da Escola; d) Rotinas inerentes às finanças - Sistemas Financeiro e Contas a Pagar;
100 e) Manutenção de equipamentos e melhoria da materialidade existente; f) Colegiado
101 Escolar, Grêmios Estudantis, Eleição de Diretores; g) Questões pertinentes aos
102 trabalhadores em educação; h) Forma de aplicação da legislação vigente; i) Gestão
103 Democrática na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte, dentre outros.
104 Atualmente, essa Câmara Técnica tem uma coordenação compartilhada, ocupada
105 pelas Conselheiras Valentina de Souza Paes Scott e Talita Barcelos Silva Lacerda,
106 compõem a CTGSE, além das citadas Conselheiras, os(a) Conselheiros(a) Joaquim
107 Calixto Filho, Helder de Paula Moura e Juliana de Jesus Salgado. Ao término, a
108 Presidenta apresentou questionamentos e assertivas, dentre eles(as): que devemos
109 fazer e verificar, objetividade, viabilidade, disponibilidade, plano de trabalho e
110 condição da participação ativa de seus membros, antes de reativar a CTGSE.
111 Destacou a autonomia do CME/BH e do órgão executivo, explicitou que não existe
112 subordinação de um ao outro, mas sim uma composição na medida que ambos
113 fazem parte de um sistema, portanto todo diálogo, articulação e construção são
114 necessários e bem-vindos, desde que respeitados cada um à sua existência e
115 autonomia solidária, presente no Estado Democrático de Direito, verdadeira
116 comunicação dialógica. A Presidenta propôs encaminhamento para o tema da
117 CTGSE, de forma a permitir a continuidade da pauta desta Sessão Plenária, a saber:
118 marcamos uma reunião, acompanhada pela Secretaria Executiva do CME/BH para
119 fazermos a discussão entre seus membros, momento de se entender se de fato a
120 demanda carreada ao Conselho é da Câmara Técnica ou se estamos atribuindo algo
121 que está muito além dela, se há necessidade portanto, de sua atuação nesse
122 momento. Retomada a pauta da necessidade ou não, da escrita de uma
123 Manifestação do CME/BH, quanto ao retorno das atividades presenciais do ensino
124 fundamental no Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte (SME/BH). Destacou
125 que votaremos se manifestaremos ou não, mas o conteúdo da produção será
126 apresentado ao Pleno para apreciação, considerações e solicitação de
127 alterações/modificações por respeito a todos os segmentos e opiniões dos(as)
128 componentes deste órgão colegiado. Iniciada a votação de uma manifestação do
129 CME/BH, quanto ao retorno do ensino fundamental presencial. Após escrutínio, a
130 manifestação foi aprovada à unanimidade. Neste momento, foi solicitado aos(às)
131 Conselheiros(as), nomes para composição da comissão que escreverá o documento.
132 O Conselheiro Marcus Vinícius Lindenberg Fróes e a Conselheira Talita Barcelos
133 Silva Lacerda se apresentaram à escrita; não havendo mais nenhuma manifestação,
134 a Presidenta deu continuidade à pauta, deixando que outros(as) Conselheiros(as)
135 manifestem após reflexão de sua disponibilidade. Por demanda, houve votação do
136 adiamento da Sessão Plenária Ordinária de julho, para a primeira semana do mês
137 de agosto, diante do recesso que acontece na segunda quinzena de julho no
138 SME/BH. Sessão Plenária adiada à unanimidade. Em continuidade de pauta: **5.**
139 Resultado da pesquisa do Documento Orientador 001/2021, realizada com os
140 gestores do SME-BH. O Conselheiro Juvenal Lima Gomes apresentou o resultado
141 aos(às) Conselheiros(as) – documento anexo. Ao final da apresentação, houveram
142 manifestações que consideram que o produto da comissão alcançou o objetivo, que
143 é conhecer a realidade do Documento Orientador produzido pelo CME/BH nas
144 unidades do SME/BH. Às 20h55min, a Presidenta Bernadete Quirino Duarte Blaess
145 encerrou a Sessão Plenária virtual, agradecendo a presença de todos. O registro
146 dessa Sessão foi feito pela Secretaria Executiva e a gravação, na íntegra, encontra-

147 se à disposição dos interessados, por um período de 15 dias, sob a
148 responsabilidade da Secretaria Executiva do CME/BH. _____